

MATRÍCULA

219.084

FICHA

01

Em 15 de março de 2.021.



IMÓVEL: Apartamento número 102, localizado no décimo pavimento tipo do **RESIDENCIAL MELISSA MIYAZI**, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 16140, na Vila Balneária, nesta cidade, com a área privativa total de 127,39 m², área de garagem de 20,70 m², área comum de 41,67 m², área real total de 189,76 m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,9153% do todo, confronta pela frente, por onde tem sua porta de entrada, em linhas quebradas, com o corredor de circulação, o elevador e o apartamento número 103, do lado direito, divisa com o apartamento número 101, do lado esquerdo, com vista aérea para a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos, com vista aérea para a área de recuo da frente do prédio, fronteira com Avenida Presidente Castelo Branco. Sendo de seu uso exclusivo um trasteiro, com as seguintes medidas e confrontações: localiza-se no pavimento térreo, medindo 0,70 metro de frente para sua porta de acesso, igual medida nos fundos, onde confronta com o hall de entrada do prédio, por 0,70 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de acesso olha para a mesma, do lado direito, com o trasteiro de uso exclusivo do apartamento número 112, e do lado esquerdo, com o trasteiro de uso exclusivo do apartamento número 92, já computado na área do apartamento; cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículos de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

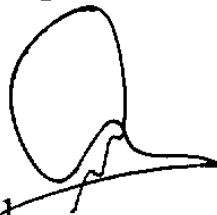
PROPRIETÁRIA: MIYAZI CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 404, Canto do Forte, CEP 11700-800, inscrita no CNPJ sob número 57.921.876/0001-98, NIRE 35207624011.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/20.084 e R.15/28.984, de 06 de janeiro de 2014, e instituição de condomínio registrada sob número 04/186.856, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 561040 de 01/03/2021.

Selo digital nº 1197683110000000532962219



“ continua no verso ”

MATRÍCULA

219.084

FICHA

01

VERSO

AV.01/219.084 - Praia Grande, 11 de janeiro de 2.022.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária, com força escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, firmado nesta cidade, aos 20 de dezembro de 2021, e da certidão número 1165/2021, emitida aos 04 de março de 2021, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 08 01 003 024 0102.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 591276 de 27/12/2021.

Selo digital nº1197683310000000742843221

R.02/219.084 - Praia Grande, 11 de janeiro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **MIYAZI CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MARIA HELENA DIAS**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, aposentada, RG 10.563.422-0-SSP/SP, CPF/MF 040.590.948-97, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Aconchi, 51, Jardim Nova Carrão, CEP 03908-130, pelo valor de R\$ 410.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 591276 de 27/12/2021.

Selo digital nº1197683210000000742842225

R.03/219.084 - Praia Grande, 11 de janeiro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **MARIA HELENA DIAS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **MIYAZI CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 310.000,00, pagável por meio de 84 parcelas no valor de R\$ 3.690,47 cada,

- " continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
219.084FICHA
02

Em 11 de janeiro de 2.022.




com vencimento da primeira parcela para o dia 20 de janeiro de 2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, todas as parcelas serão atualizadas mensalmente pelo índice IGP-M/FGV, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 591276 de 27/12/2021.

Selo digital nº119768321000000074284622X


AV.04/219.084 - Praia Grande, 02 de julho de 2.024.

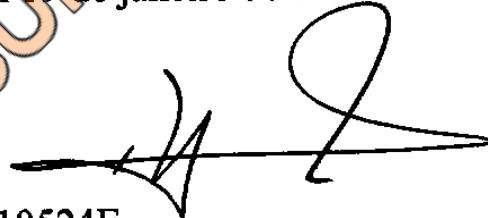
Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 23 de janeiro de 2024, retificado aos 06 de fevereiro de 2024, e da certidão de óbito expedida aos 27 de janeiro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade – 2º Subdistrito – São Paulo/SP – matrícula número 122804 01 55 2023 4 00508 111 0257055-45, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de MARIA HELENA DIAS, ocorrido em 19 de janeiro de 2023.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo: 661584 de 23/01/2024

Selo digital nº119768331000000143210524E


AV.05/219.084 - Praia Grande, 02 de julho de 2.024.

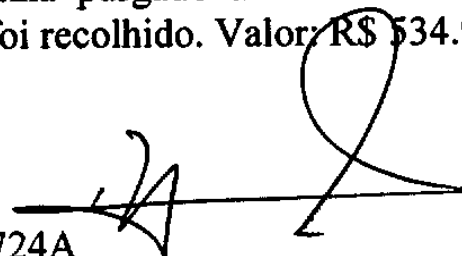
FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária MIYAZI CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, tendo em vista que, nos termos do requerimento referido na AV.04 retro, a fiduciante MARIA HELENA DIAS, foi intimada na pessoa de sua inventariante Afonsina Dias de Siqueira, CPF/MF 320.018.258-03, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 534.920,36.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo: 661584 de 23/01/2024

Selo digital nº119768331000000143210724A



" continua no verso "

MATRÍCULA
219.084FICHA
02
VERSO**R.06/219.084 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.024.**

Por escritura pública lavrada aos 11 de outubro de 2.024, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.581, páginas 151 a 157, **MIYAZI CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MIGUEL RODRIGUES LEITE**, brasileiro, aposentado, RG 18.351.535-3-SSP/SP, CPF/MF 056.303.968-03, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Doutor Marcel Preotesco, número 134, torre B, apto. 134, Centro, CEP 09750-225, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MAISA GONÇALVES LEITE**, brasileira, arquiteta, RG 20.296.814-5-SSP/SP, CPF/MF 131.539.778-10, pelo valor de R\$ 494.000,00. O presente registro foi feito em cumprimento a carta de arrematação extrajudicial mencionada no título.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 688399 de 23/10/2024.

Selo digital nº 1197683210000001532780245


R.07/219.084 - Praia Grande, 08 de maio de 2.025.

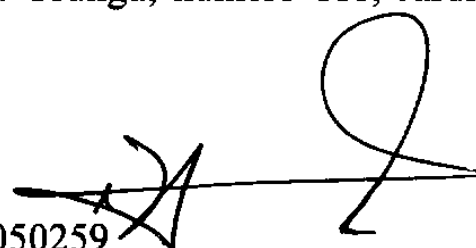
Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, enquadrado no Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com força de escritura pública, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2025, **MIGUEL RODRIGUES LEITE**, e seu cônjuge, **MAISA GONÇALVES LEITE**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **EVANDRO DE MATOS AMORIM**, brasileiro, solteiro, o qual declara não manter união estável, diretor comercial, RG 37881313-SSP/SP, CPF/MF 475.651.728-55, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Urungu, número 111, Jardim Leila, pelo valor de R\$ 1.242.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 704608 de 23/04/2025.

Selo digital nº 1197683210000001674050259



"continua na ficha 03"

MATRÍCULA

219.084

FICHA

03

Em 08 de maio de 2.025.

R.08/219.084 - Praia Grande, 08 de maio de 2.025.

Pelo instrumento particular referido no R.07 retro, **EVANDRO DE MATOS AMORIM**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 993.600,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 17 de maio de 2025, no valor de R\$ 12.933,23, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros de 12,4540% a.a.(nominal), 13,1901% a.a.(efetiva), 1,0378% a.m.(nominal) e 1,0992% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 704608 de 23/04/2025.

Selo digital nº 1197683210000001674052255

PARA SIMPES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital